



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000164/2022
Processo: 9595-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 154/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal, desde que juntada a declaração descrita no parágrafo único do Art. 1º da Lei 9.400/98.

Ante o exposto, desde que atendida a ressalva acima mencionada, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

